



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de Junho de 2005



Série

Número 117

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Despacho conjunto**

SECRETARIAREGIONAL DO TURISMO E CULTURA

**Avisos**

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

**Avisos**

**Anúncio de concurso**

**Despacho n.º 2/2005**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

**Avisos**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO FUNCHAL - CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DA MADEIRA

**Anúncio de concurso**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, aprovou o Estatuto do Mecenato, diploma onde se define o regime dos incentivos fiscais no âmbito do mecenato social, ambiental, cultural, científico ou tecnológico e desportivo;

Considerando que o Estatuto do Mecenato tem sido sucessivamente alterado pela Lei n.º 160/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, Lei n.º 30-C/2000, de 29 de Dezembro e Lei n.º 107-B/2003, de 31 de Dezembro;

Considerando que para efeitos de IRC e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Estatuto do Mecenato, com as limitações previstas no n.º 3 do mesmo preceito, são considerados custos ou perdas do exercício, até ao limite legalmente fixado do volume de vendas ou dos serviços prestados, os donativos atribuídos às entidades mencionadas no mesmo preceito;

Considerando que para efeitos de IRS e nos termos previstos no artigo 5.º do mesmo Estatuto, os donativos atribuídos pelas pessoas singulares residentes em território nacional, nos termos e condições previstos no artigo 3.º, são dedutíveis à colecta do ano, com as especificidades legalmente referidas;

Considerando que os benefícios fiscais acima mencionados dependem de reconhecimento, a efectuar por despacho conjunto do Secretário Regional do Plano e Finanças e da tutela (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, em conjugação com o artigo 40.º da Lei 13/98, de 24 de Fevereiro);

Considerando que a entidade denominada de “ACIM - Associação Comercial e Industrial de Machico”, possui a natureza de pessoa colectiva de utilidade pública, tendo por objecto a representação e defesa dos interesses profissionais e económicos dos associados:

Nestes termos:

- 1 - Ao abrigo do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 13/98, de 24 de Fevereiro, e para efeitos do artigo 4.º e do artigo 5.º do Estatuto do Mecenato, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/99, de 16 de Março, as importâncias atribuídas pelos associados da “ACIM - Associação Comercial e Industrial de Machico”, NIPC 511 093 772, ao respectivo organismo associativo desde que tenham em vista a satisfação dos seus fins estatutários.
- 2 - Os efeitos do presente despacho retroagem a 1 de Janeiro de 2005 e cessam a 31 de Dezembro do corrente ano.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS

**Aviso**

- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 57/2005, de

03.JUN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC):

- Técnico Profissional Principal da carreira técnico-profissional de museografia - um lugar.

- 2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.
- 3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:
  - Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Profissional de 1.ª classe da carreira técnico-profissional de museografia com classificações de serviço não inferior a Bom.
- 4 - A área funcional destinada à categoria ora posta a concurso é em museus da Direcção de Serviços de Museus, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, que é apurada de acordo com o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.
  - 5.1 - Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
  - 5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
  - 5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.
- 6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional dos Assuntos Culturais (endereço: Rua dos Ferreiros, 165 - 9004-520 Funchal), do qual deve constar, relativamente ao requerente:
  - a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
  - b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.
  - 6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pelo Secção de Pessoal da DRAC - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):
    - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
    - b) Habilitação académica de base (completa);
    - c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de museografia ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);

- d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
- e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados no ponto 3 deste aviso.
- 6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRAC, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são oficiosamente entregues ao júri do concurso, pelo Secção de Pessoal da DRAC, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.
- 7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativos da DRAC.
- 8 - A composição do júri é a seguinte:
- Presidente:
- Licenciado Francisco António Clode de Sousa, Director de Serviços de Museus.
- Vogais efectivos:
- Licenciada Maria Helena Ferraz Simões de Araújo, Director da Photographia-Museu Vicentes, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
  - Licenciado João Leonardo Gouveia Vasconcelos, Técnico Superior Principal.
- Vogais suplentes:
- Licenciada Susana Rute Alves Correia de Abreu, Técnico Superior de 1.ª classe;
  - Luís Filipe Rodrigues de Sena, Técnico Profissional Especialista Principal.
- Funchal, 7 de Junho de 2005.
- O PRESIDENTE DO JÚRI, Francisco António Clode de Sousa
- DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO
- Aviso**
- 1 - Faz-se público que, pelo Despacho n.º 61/2005, de 07.JUN, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial (distribuição), para provimento do seguinte lugar pertencente ao quadro de pessoal da Direcção Regional do Turismo (DRT):
- Técnico Superior de 1.ª classe da carreira técnica superior - um lugar.
- 2 - O prazo de validade do concurso caduca com o preenchimento do lugar.
- 3 - São requisitos especiais de admissão ao concurso:
- a) Possuir licenciatura em Turismo - Ramo de Marketing;
- b) Possuir, pelo menos, três anos na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe e como Estagiário da carreira técnica superior, com classificações de serviço não inferior a BOM.
- 4 - A área funcional inerente à categoria ora posta a concurso é na Direcção de Serviços de Promoção Turística, sendo o local de prestação de trabalho no Funchal.
- 5 - O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular - considerando a classificação de serviço -, segundo o Despacho n.º 141/99, de 22.OUT, do Secretário Regional do Turismo e Cultura, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 206, II série, de 99-10-25.
- 5.1 - Avaliação curricular tem carácter eliminatório para os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 5.2 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo essa acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 5.3 - A classificação final de cada candidato é a classificação da respectiva avaliação curricular.
- 6 - As candidaturas devem ser formalizadas durante o prazo de abertura do concurso, mediante requerimento dirigido ao Director Regional do Turismo (endereço: Avenida Arriaga, 18 - 9004-519 Funchal), do qual deve constar, relativamente ao requerente:
- a) Identificação com indicação da morada e número de telefone;
- b) Declaração, sob compromisso de honra, de que satisfaz os adequados requisitos gerais, de acordo com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.JUL.
- 6.1 - Devem ser anexados ao requerimento - cujo modelo é fornecido pela Secção de Pessoal da DRT - os seguintes documentos respeitantes ao candidato (as fotocópias devem ser devidamente autenticadas, sempre que for julgado conveniente):
- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional (estágios, acções ou cursos de formação e aperfeiçoamento profissional da área de turismo ou com afinidade a esta, com a indicação da duração de cada um);
- d) Declaração indicando a actual categoria e carreira, bem como a antiguidade na categoria e carreira actuais e na função pública;
- e) Últimas classificações de serviço em ordem a satisfazer os requisitos especiais mencionados na alínea b) do ponto 3 deste aviso.
- 6.2 - Para os candidatos pertencentes à DRT, os documentos indicados nas alíneas b) a e) do ponto anterior são oficiosamente entregues

ao júri do concurso, pela Secção de Pessoal da DRT, com base no respectivo processo individual, devendo os candidatos apresentar os comprovativos julgados pertinentes à sua avaliação curricular, nos termos do ponto 5 deste aviso, que não constem do seu processo individual.

7 - A relação de candidatos e a lista de classificação final são afixadas na Divisão de Serviços Administrativo da DRT.

8 - A composição do júri é a seguinte:

Presidente:

- Maria Luísa Marote Perestrelo, Director de Serviços.

Vogais efectivos:

- Vanda José Abreu Camacho Gonçalves, Chefe de Divisão, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;  
- Maria Clara Faria Cabral de Noronha Caldeira, Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

- Licenciada Isabel Cristina Bettencourt França Rodrigues Branco, Técnico Superior de 1.ª classe;  
- Licenciada Nadia Meroni, Técnico Superior de 1.ª classe.

Funchal, 9 de Junho de 2005.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Luísa Marote Perestrelo

## SECRETARIAREGIONALDOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO REGIONALDE EMPREGO

### Aviso

Em conformidade com o meu despacho de 09 de Junho de 2005 e no uso de competência delegada, nos termos do ponto 5.1 do despacho de 02/05/01, do Secretário Regional dos Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, n.º 94, II Série, de 16/05/01, e na sequência de concurso interno de acesso geral, para preenchimento de duas vagas na categoria de Técnico de Emprego 1.ª classe, do grupo de pessoal Técnico Profissional, no quadro de pessoal do Instituto Regional de Emprego, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6-A/2001/M, de 10/05, foram nomeadas definitivamente as funcionárias Dina Maria Rodrigues Silva e Élia Gouveia dos Ramos Barros, aprovadas no referido concurso, na categoria de Técnico de Emprego de 1.ª Classe.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Instituto Regional de Emprego, aos 9 de Junho de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Sidónio Fernandes

## SECRETARIAREGIONALDO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

### Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 31 de Maio de 2005, do Secretário

Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de um lugar vago na categoria de técnico principal, na área de engenharia civil, da carreira técnica, existente no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 36/2005, de 12 de Maio.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, com nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido apenas para o lugar vago anunciado, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 400, constante no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 - Conteúdo funcional - compete ao técnico principal, a aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito da respectiva especialização de engenharia civil.

6 - São requisitos de admissão ao concurso:

6.1 - Gerais - os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de técnico de 1.ª classe, na área de engenharia civil, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de Bom.

7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, sito no Funchal, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

8 - Será utilizado como método de selecção, a avaliação curricular.

8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em

- especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido;
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
- b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas ( cursos, estágios, especializações, seminários ) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos três anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Após apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.
- 15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.
- 17 - Foi nomeado o seguinte júri:
- Presidente :
- Luís Filipe Gomes Ferreira - Director Regional de Estradas.
- Vogais Efectivos:
- Jorge Manuel Ferrão Agrela - Director de Serviços de Conservação (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);
  - Odília Vieira de Sousa Gouveia - Chefe de Núcleo Técnico de Apoio (equiparado a Chefe de Divisão).
- Vogais Suplentes:
- Ana Cristina Vargas Costa Fernandes Marques Abreu - Técnica Especialista Principal;
  - Nélia Maria Fernandes Vera Cruz, Técnica Superior de 2.ª classe.
- 18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria

Regional do Equipamento Social e Transportes, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 08 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

### Aviso

- 1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 31 de Maio de 2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de onze lugares vagos na categoria de Asfaltador Principal do grupo de pessoal Operário Qualificado, existentes no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 36/2005, de 12 de Maio.
- 2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio
- 3 - Prazo de validade - o concurso é valido apenas para os lugares vagos anunciados, caducando com o respectivo preenchimento.
- 4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 204, constante no anexo do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.
- 5 - Conteúdo funcional - Compete ao asfaltador principal, proceder ao espalhamento de asfalto na execução e reparação de pavimentos betuminosos.
- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
  - 6.1 - Gerais - as constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
  - 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de asfaltador, com pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, nos Concelhos de Funchal, Ribeira Brava, São Vicente, Santana e Porto Santo, sendo as condições de trabalho as

genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 8 - Será utilizado, como método de selecção, a avaliação curricular.
  - 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
    - a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
    - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
    - d) A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
  - 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido.
  - 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
  - a) Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - b) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - c) É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;

10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas ( cursos, estágios, especializações, seminários ) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
- b) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- c) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos seis anos;
- e) Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços de Conservação.

Vogais Efectivos:

- Ana Cristina Vargas Costa Fernandes Marques Abreu, Técnica Especialista Principal, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos).
- Odília Vieira de Sousa Gouveia, Chefe de Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão

Vogais Suplentes:

- Carlos Duarte Gomes Marote da Silva, Técnico de 1.ª classe
- Carlos Alberto dos Passos Pereira Marques, Técnico profissional de Conservação Especialista Principal.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

#### Aviso

1 - Nos termos do art.º 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, na sequência do despacho de 31 de Maio de 2005, do Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação (distribuição) do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de Marteleiro Principal do grupo de pessoal Operário Qualificado, existentes no quadro da Direcção Regional de Estradas, constante do Mapa III do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 36/2005, de 12 de Maio.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/90/M, de 02 de Março, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução do Conselho do Governo n.º 1014/98, de 6 de Agosto, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio

3 - Prazo de validade - o concurso é valido apenas para os lugares vagos anunciados, caducando com o respectivo preenchimento.

4 - A remuneração será, se a outra não tiver direito, a correspondente ao escalão 1 da categoria, índice 204, constante no anexo do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, com a alteração introduzida pelo art.º 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março.

5 - Conteúdo funcional - Compete ao marteleiro principal, desmontar materiais rochosos ou mais brandos, utilizado martelos pneumáticos ou outros.

- 6 - São requisitos de admissão ao concurso:
- 6.1 - Gerais - as constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;
- 6.2 - Especiais: Poderão candidatar-se todos os funcionários, desde que possuidores da categoria de marleteiro, com pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom.
- 7 - O local de trabalho - Será no quadro da Direcção Regional de Estradas - Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, nos Concelhos de Ribeira Brava e de São Vicente, sendo as condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 8 - Será utilizado, como método de selecção, a avaliação curricular.
- 8.1 - A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:
- Ahabilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
  - A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
  - A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
  - A classificação de serviço será ponderada, através da sua expressão quantitativa, como factor de apreciação.
- 8.2 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelo método de selecção referido.
- 8.3 - A classificação final e ordenação final dos candidatos obedecerá à escala de 0 a 20 valores, devendo os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constar das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9 - As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento em folha de papel normalizado de formato A4, dirigido ao Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado e assinado ou pelo preenchimento de "Requerimento a Concurso" a fornecer na recepção do edifício da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (SRES), sito à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6 - 9064-506 Funchal, onde serão mencionados os seguintes elementos:
- Identificação do candidato (Nome, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e número de telefone, se o tiver);
  - Indicação da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no ponto 6.1, deste aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento da candidatura em alíneas separadas, ou no modelo tipo, e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos;
- 10 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
- Curriculum profissional detalhado, datado e assinado, donde constem nomeadamente as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que já exerceu, com a indicação dos respectivos períodos de duração, classificação de serviço e actividades relevantes, assim como a formação profissional que possui, com indicação das acções de formação finalizadas ( cursos, estágios, especializações, seminários ) e respectiva indicação da duração, das datas de realização e entidades promotoras;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado das acções de formação donde conste o número de horas das mesmas;
  - Fotocópia do documento autêntico ou autenticado e completa das classificações de serviço atribuídas nos anos relevantes para o concurso nos últimos seis anos;
  - Declaração, emitida pelos serviços de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
  - Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 11 - Anão apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, nos termos do presente diploma e constantes do aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - Os candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da SRES ficam dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b), c), d), e) e f) do ponto 10 do presente aviso, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.
- 13 - O júri pode exigir aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.
- 14 - Os requerimentos de formalização das candidaturas devem ser entregues na Secretaria Regional do



Equipamento Social e Transportes, no Núcleo de Expediente e Arquivo, sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 5.º andar, 9064 - 506, Funchal, mediante recibo, ou enviados pelo correio sob registo, com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso.

15 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 - Em caso de igualdade de classificação, observar-se-á o disposto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 - Foi nomeado o seguinte júri:

Presidente:

- Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços de Conservação

Vogais Efectivos:

- Luís Filipe Freitas Castro - Chefe de Divisão de Manutenção, (substitui o Presidente nas faltas e impedimentos);  
- Odília Vieira de Sousa Gouveia - Chefe de Núcleo Técnico de Apoio, equiparado a Chefe de Divisão.

Vogais Suplentes:

- Carlos Duarte Gomes Marote da Silva, Técnico de 1.ª classe  
- Carlos Alberto dos Passos Pereira Marques - Técnico profissional de Conservação Especialista Principal.

18 - A relação dos candidatos, bem como a lista de classificação final do concurso serão afixadas no prazo legal estabelecido, no átrio da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes sito à Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 - Funchal.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 8 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luís dos Reis

DIRECÇÃO REGIONALDE EDIFÍCIOS PÚBLICOS

### Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO N.º 13/2005

“REDIMENSIONAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DO LOMBO DOS CANHAS”

Obras

O procedimento está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

#### SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE: Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes (Direcção Regional de Edifícios Públicos), Direcção de Serviços de Concursos e Contratos, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. - 9064 - 506 Funchal. Tel.:291 207 200. Fax: 291207385. Endereço Internet (URL): www.sres.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO: Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO:

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE: Autoridade Regional/local.

#### SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: Execução.

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Redimensionamento da Escola Básica do 1.º Ciclo do Lombo dos Canhas”.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso: Os principais trabalhos da empreitada são: Trabalhos de demolições, betão armado, alvenaria de blocos, revestimentos de pisos, paredes e tectos, impermeabilizações, carpintarias, serralharias, pinturas, redes de água e esgotos, instalação eléctrica, instalação de aquecimento de águas, gás e diversos.

Preço base do concurso: EUR 980.000,00 não incluindo o IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços: Região Autónoma da Madeira - Concelho da Ponta do Sol.

Código NUTS: PT300 MADEIRA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary):

45 21 42 10 - 5

II.1.9) Divisão em lotes: Não.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração: Não.

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução: 6 meses, a partir da data da consignação.

#### SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira, através da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/ do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida: Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção emitido pelo IMOPPI, com a seguinte autorização: A 1.ª categoria (Empreiteiro Geral ou Construtor Geral de Edifícios de Construção Tradicional), na classe correspondente ao valor da sua proposta.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 69.º do mesmo diploma legal.

III.2.1.1) Situação jurídica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos: Os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos:

Os documentos referidos no programa de concurso.

#### SECÇÃO IV - PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO: Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios a seguir indicados:

1 a) Valia técnica da proposta - 0,60;

2 A valia da pela classificação obtida e respectiva ponderação nos seguintes subfactores:

3 Plano de trabalhos - 0,35;

4 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra - 0,35;

5 Adequação dos planos de mão - de obra e de equipamento ao plano de trabalhos - 0,30;

6 b) Preço - 0,40.

Por ordem decrescente de importância: Sim.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante : Concurso Público n.º 13/2005.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais: Data limite de obtenção: 28/07/2005.

Custo: 500,00 (papel opaco) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Moeda: EURO.

Condições e forma de pagamento: O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem do Tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação:

04/08/2005, Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local: 05/08/2005 - 10:00 Local indicado em I.1.

#### SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO: Não.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS: Não.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

IV. 3.6) PRAZO DURANTE O QUAL O PROPONENTE DEVE MANTER A SUA PROPOSTA:

66 dias, a contar da data do acto público do concurso.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO - 16 de Junho de 2005.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 16 de Junho de 2005.

O Chefe de Gabinete, João Ricardo Luis dos Reis

DIRECÇÃO REGIONALDOS TRANSPORTES TERRESTRES

Despacho n.º 2/2005

Concomitantemente com a Portaria da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes n.º 39/2005, de 2 de Maio

de 2005, que revogou diversas disposições do Regulamento do Serviço de Transporte de Passageiros do Aeroporto do Funchal, aprovado pelo Portaria n.º 271/91, de 16 de Setembro, proferiu, em 2-05-2005, o Despacho n.º 1/2005, ao abrigo do art.º 21.º do Dec-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, pelo qual se procede à fixação de um novo contingente de veículos ligeiros de passageiros, destinados a prestar serviço de transporte público de aluguer, na praça com local de estacionamento no Aeroporto da Madeira e sua distribuição, tendo em conta os veículos licenciados para tal efeito, nas diferentes freguesias dos Concelhos de Santa Cruz e de Machico, concelhos em que se situa a infra-estrutura aeroportuária.

Acontece que foi requerida no Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal providência cautelar de suspensão de eficácia do meu referido despacho, no processo n.º 93/05.4BEFUN, para que fui devidamente citado.

Cabe, pois, pelo dever de obediência à lei a que a Administração e os seus titulares estão vinculados, tomar as providências que se impõem, face a tal pendência processual.

Ora, de harmonia com os n.ºs 1. e 2. do art.º 128.º do CPTA, recebido o duplicado de requerimento de providência cautelar de suspensão da eficácia, não se poderá iniciar ou prosseguir a execução de acto objecto de tal providência, devendo “a entidade que recebe o duplicado impedir, com urgência, que os serviços competentes ou os interessados procedam ou continuem a proceder à execução do acto”.

Acresce que, entretanto, a Região Autónoma da Madeira foi citada para uma outra providência cautelar de suspensão de eficácia, processo n.º 99/05.3BEFUN, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, que tem por objecto a Portaria n.º 39/2005, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, de 2 de Maio de 2005, bem como do meu Despacho n.º 1/2005, igualmente de 2 de Maio de 2005, mais sendo notificada de decisão proferida naqueles autos que decreta a suspensão provisória requerida, nos termos do art.º 131.º do CPTA.

Nesta conformidade determino a suspensão do meu Despacho n.º 1/2005, publicado no Jornal Oficial da Região de 04-05-2005, II Série, dando-se as necessárias instruções aos serviços para tal efeito e dando-se também imediato conhecimento aos destinatários, por todas as formas legais, do presente despacho, mantendo-se assim até decisão definitiva e transitada do Proc. n.º 93/05.4BEFUN, do Tribunal Administrativo e Fiscal do Funchal, e do Proc. n.º 99/05.3BEFUN, do mesmo Tribunal, o regime de contingente e estacionamento da praça de veículos de aluguer de passageiros da praça do Aeroporto da Madeira, actualmente vigente.

Direcção Regional dos Transportes Terrestres, aos 16 dias do mês de Junho de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES,  
António Maria Cruz Neves

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

#### Aviso

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, de 31-05-2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente aviso, Concurso Interno de Acesso Geral, para provimento de um lugar de Assistente Administrativo Principal, do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2003/M, de 01-02.

1 - Prazo de validade - O concurso é válido para a referida vaga e caduca com o preenchimento da mesma.

- 2 - Legislação aplicável - O presente concurso rege-se pela regulamentação estabelecida nos Decretos-Lei, nos. 204/98 de 11-07, 353-A/89, de 16-10, D.L. n.º 404-A/98, de 18-12, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06-06 e Resolução n.º 1014/98, publicada no Jornal Oficial da RAM, n.º 53, I Série de 11-08.
- 3 - Conteúdo funcional - Funções de natureza executiva relativas às áreas de Contabilidade, Pessoal, Aprovisionamento, Arquivo, Expediente e Tratamento de texto.
- 4 - As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo o vencimento para a referida categoria o estabelecido no anexo I ao D.L. n.º 353-A/89 de 16-10, com a nova redacção dada pelo D.L. n.º 404-A/98, de 18-12.
- 5 - Local de trabalho - Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- 6 - Condições de admissão - poderão ser admitidos ao presente concurso os candidatos vinculados à função pública, que satisfaçam os seguintes requisitos especiais até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.
  - 6.1 - Requisitos especiais - ser Assistente Administrativo, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18-12.
- 7 - Método de selecção:
  - 7.1 - Avaliação Curricular
  - 7.2 - Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:
    - a) A habilitação literária, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
    - b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação;
    - c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
    - d) Classificação de serviço.
- 8 - Formalização das candidaturas:
  - 8.1 - As candidaturas devem ser formalizadas em papel branco, liso de formato A4 mediante requerimento dirigido a Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais. As candidaturas de admissão ao presente concurso, poderão ser entregues em mão na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedidas dentro do prazo estabelecido no presente aviso.

- 8.2 - Do requerimento de admissão deverá constar os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e telefone);
  - Habilitações literárias;
  - Categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
  - Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para apreciação do seu mérito;
  - Referência ao presente aviso de abertura, referenciando a data e número do JORAM.
- 8.3 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
- Um exemplar do Currículo Profissional detalhado, devidamente datado e assinado;
  - Declaração autêntica ou autenticada, passada pelo Organismo ou Serviço onde o candidato exerce funções, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo, categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- 9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.
- 10 - Publicidade da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final:  
A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos do disposto dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, e afixadas no placard da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, sito à Rua das Hortas, n.º 30, 9050-024 Funchal.
- 11 - Os critérios de apreciação e pontuação da Avaliação Curricular, bem como a respectiva fórmula, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 - Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham a classificação inferior a 9,5 valores, resultando da média aritmética simples da pontuação obtida na avaliação curricular.
- 13 - Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos concorrentes resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes das alíneas a), b) e c), do n.º 1, do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07.
- 14 - Composição do júri:
- Presidente:
- Maria Elsa da Costa Rodrigues, Chefe de Departamento, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Vogais Efectivos:
- Patrícia Susana Freitas Silva, Assistente Administrativo Especialista, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;
  - Adelino Franco Gomes Jardim, Assistente Administrativo Especialista, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Vogais Suplentes:
- Élia Maria Fernandes Rodrigues, Chefe de Secção, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
  - Zita Fernandes de Gouveia, Assistente Administrativo Especialista, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais.
- Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 9 de Junho de 2005.
- O PRESIDENTE DO JÚRI, Maria Elsa da Costa Rodrigues
- SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**
- Aviso**
- Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 8 de Junho de 2005 encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, para o quadro de pessoal do Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 18/2004/M de 28 de Julho.
  - O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho e Resolução n.º 1014/98 de 6 de Agosto.
  - O concurso é válido apenas para preenchimento do lugar acima referido.
  - Local de trabalho: Situa-se no Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR, Rua do Bom Jesus, n.º 9, 1.º B, 9050-028 Funchal.
  - Formalização das candidaturas:  
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
    - Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e residência, código postal e telefone).
    - Habilitações literárias.
    - Experiência profissional anterior, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, menção

- expressa de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- e) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
- 6 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acomodados da seguinte documentação:
- Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
  - Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos.
  - Certificado comprovativo das habilitações literárias.
  - Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na Função Pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.
- 7 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários do Serviço de Apoio Funcional ao Registo Internacional de Navios da Madeira-MAR, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 8 - Métodos de selecção:
- Avaliação Curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.
- 9 - O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.
- 10 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.
- 11 - A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.
- 12 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
- 13 - A relação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
- 14 - Constituição do júri:
- Presidente:
- Fernanda Maria Rodrigues Ferreira Andrade, Chefe do Departamento.

Vogais efectivos:

- Maria Alexandra de Jesus Faria Gomes - Chefe de Departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Lídia Maria Moniz Abreu - Chefe de Secção.

Vogais Suplentes:

- Maria do Rosário Pereira Gil Pestana Pereira - Coordenador Especialista;
- Luísa Maria Jesus Sousa Jardim, Coordenador.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Junho de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS,

### Aviso

Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 3 de Junho de 2005, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, do dirigente abaixo identificado:

José Joaquim Sousa Lino, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão Financeira.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 7 de Junho de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvio Costa

### ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DO FUNCHAL- CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIADA MADEIRA

#### Anúncio de concurso

ANEXO II

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços
- O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
- NÃO  SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira	Atenção de: Dr. Assis Correia
Endereço: Rua dos Aranhas, n.º 24/26	Código postal: 9000-044
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291 206 800	Fax: 291 206 868
Correio electrónico: geral@acif-ccim.pt	Endereço internet (URL): www.acif-ccim.pt

##### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1

##### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1

##### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1

##### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central  Instituição Europeia
- Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**

Categoria de serviços 11

**II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?** NÃO  SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:** PIATE**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Concepção, desenvolvimento, implementação, formação à distância ou em formato blended learning para o sector Turístico das regiões da Madeira, Açores e Canárias, no âmbito do projecto denominado "PIATE - Projecto Integrado de Apoio ao Turismo através do E-Learning".

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Regiões Autónomas da Madeira, Açores (Angra do Heroísmo) e Gran Canária (Tenerife e Las Palmas de Gran Canária).

Código NUTS: PT300, PT200, ES702 e ES701

**II.1.8) Nomenclatura****II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.14.21.00-7; 80.42.00.00-4	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
Objectos complementares	72.25.31.00-4, 74.14.15.20-0 74.42.00.00-9, 74.54.20.00-0 74.54.30.00-7, 80.42.10.00-1 80.42.20.00-8, 80.42.30.00-5 80.42.33.10-1, 80.42.40.00-2 80.42.50.00-9	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

**II.1.9) Divisão em lotes**NÃO  SIM **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO  SIM **II.3) Duração do contrato ou prazo de execução**

305 dias a partir da decisão de adjudicação

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:** Caução no valor de 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:** As condições de pagamento do encargo total da prestação dos serviços são fixadas de acordo com as regras estabelecidas no caderno de encargos e no programa de concurso público. Para efeitos de pagamento, as facturas deverão ser apresentadas com uma antecedência de sessenta dias úteis em relação à data do respectivo vencimento.**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços:** Sociedades legalmente constituídas ou agrupamento complementar de empresas ou de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida:** Documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos: Documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos: Documentos referidos no programa de concurso.**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos: Documentos referidos no programa de concurso.**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS****III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO  SIM **SECÇÃO IV: PROCESSO****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) os critérios a seguir indicados 

1 - Mérito técnico do projecto e qualidade da abordagem: 40% (quarenta por cento);

2 - Características técnicas, funcionais e de consolidação do projecto: 30% (trinta por cento);

3 - Preço e condições de pagamento: 15% (quinze por cento);

4 - Prazo de entrega e de execução: 15% (quinze por cento).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM **IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º03/2005

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 01/08/2005

Custo: € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor Moeda: Euro

Condições e forma de pagamento: Pagamento em dinheiro ou por cheque visado emitido a favor da Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira no acto de levantamento do processo, na morada indicada em I.1.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

04/08/2005 Hora: 17h30

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	-----

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:** Qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data 05/08/2005 - dia útil seguinte à data limite para a recepção das propostas

Hora: 10h00 Local: Salão Nobre da Associação Comercial e Industrial do Funchal - Câmara de Comércio e Indústria da Madeira, situado na Avenida Arriaga n.º 41, 9004-507 Funchal.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**NÃO  SIM**VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios**

Não aplicável

**VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?**NÃO  SIM 

Interreg IIIB, Madeira, Açores e Canárias

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARAPUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA 13/06/2005**

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

Funchal, 13 de Junho de 2005

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO, Luís Sotero Camacho Gomes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)